

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI N° 514/2017**, que denomina de **Francisco José Costa e Silva a segunda rua paralela a rua Joaquim Serafim de Sousa no Bairro Boa Vista**.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 11 de outubro de 2017.

Maria Sônia de Oliveira

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal de Madalena